



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

À

Subprefeitura de Campo Limpo

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59

São Paulo/SP – CEP 05763-470

A/C: Sr(a). Claudete Pereira da Silva

Subprefeita de Campo Limpo

Ofício CMSP nº 27/2020/CMSP

ASSUNTO: Feira Livre Vila Andrade

Senhora Subprefeita

Ao cumprimentá-la, cordialmente, encaminho a V.Sa. petição pública (em anexo) dos moradores dos Bairros Vila Andrade, Vila Suzana e Direção do Colégio Pentágono que questionam a instalação de uma feira na Rua Cidade do Rio Pardo a partir do dia 6 de fevereiro e expõem vários argumentos de que essa permissão afetará negativamente o entorno, principalmente com relação a segurança dos alunos, pais e professores da instituição de ensino. Além disso, a petição observa que a instalação da feira fere integralmente o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.172, de 6 de março de 2007.

Em função disso, solicito a V.Sa determinar as devidas providências no sentido de apurar e se possível rever o local da instalação da referida feira.

Certos de contar com a atenção de sempre, renovo os votos de alta de consideração.

Atenciosamente

Aurélio Nomura
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Satoshi Watanabe, Chefe de Gabinete**, em 05/02/2020, às 18:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **025772214** e o código CRC **B54DEE6C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0001733-5

SEI nº 025772214